



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 301/2022 de 02/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
12 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
13 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
208 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
355 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Total Suplementação:		21.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
06/12/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1104	5.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	16.000,00
Total da Receita:		21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773

AVISO DE LICITAÇÃO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 02/2022. Data da Licitação: Dia 21 de dezembro de 2022, as 09:30 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados a consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, relacionadas aos processos administrativos, consultoria na composição e acompanhamento processual (aposentadorias e pensões), obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, orientação e consultoria nos trabalhos administrativos. Valor Máximo: R\$ 57.999,96. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Bom Sucesso - PR, Divisão de Licitações e Contratos, Praça Paraná, nº 77, Centro, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.bomsucesso.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (43) 3442- 1460.

Bom Sucesso - PR, 06 de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO SOUZA
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773

DECRETO Nº-302/2022.

SÚMULA:Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 3º da Lei Municipal nº889/97, de 01 de julho de 1997, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso, os seguintes membros;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis

Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Dirce Correia Machado Almeida

Suplente: Claudia Brugnolo

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Patrícia América Martins da Silva

Suplente: Renata Gonçalves

Representante do Poder Executivo

Titular: Alessandra Bonifácio dos Santos

Suplente: Elisa Yumiko Yorinori

Representante do Poder Legislativo

Titular: Rhudiery Vinícius Buranelo Gonçalves

Suplente: Aparecido Nascimento Dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de aditivos para radiadores, arla, fluído de freio, graxa lubrificante, estopa e óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso para o período de 12 (doze) meses.

EDITAL RETIFICADO PARA INCLUSÃO DO LOTE 18 (POR ERRO DE DIGITAÇÃO).

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.488,80 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	ÓLEO MOTOR GASOLINA, COM NIVEL DE DESEMPENHO API SL 15W40 (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	LT	240	35,37	8.488,80

Obs: O valor do edital não sofrerá reajuste prevalecendo o valor estimado da licitação de R\$ 242.701,20 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte centavos), pois apenas não constou o Lote acima por erro de digitação, porém os demais dados se encontram corretos.

A data de abertura do processo licitatório não sofrerá alteração, prevalecendo a data e hora estabelecida abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 15/12/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/12/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº76/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002.

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição futura de aditivos, fluído de freio, graxa lubrificante e lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 54.891,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)

CONTRATADA: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65

DATA: 28/11/2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 06 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 773

PORTARIA Nº-243/2022.

DATA: 08 de Novembro de 2022.

-licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Claudiana Aparecida de Oliveira Silva, matrícula nº-202309 cargo Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio a partir de 07/11/22 a 07/03/23 devendo retornar suas atividades normais em 08/03/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de novembro de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO